

Projeto n.º 108/81

MENSAGEM Nº 53/81

Publicado 02/12/81

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 541, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981.

"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de ALZIRO DUTRA DA SILVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 389, Quadra "A", no Cemitério de Austin, neste Município onde se acham inumados / os restos mortais de ALZIRO DUTRA DA SILVEIRA.

Art. 2º - À família de ALZIRO DUTRA DA SILVEIRA ficam ainda assegurados todos os direitos decorrentes de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
26 DE NOVEMBRO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o